

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **março/abril** de 2009, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

MURILO BARELLA

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2009

Relatório de Execução Orçamentária referente ao 2º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2009 foi aprovado pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2008. Englobou as programações de 68 empresas estatais federais, sendo 59 do setor produtivo e 9 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 15 pertencem ao Grupo Eletrobrás, 22 ao Grupo Petrobras e as 22 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- quinze, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e dois, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem na proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- seis, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2009, no montante de R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais) o que significou aumento de 23,4% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2008 e de 55,3% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2008 foram atualizados para preços médios de 2009 pelo IGP-DI. O montante aprovado para 2009 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 275 projetos e 271 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2009 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 79.320.495.722,00 (setenta e nove bilhões, trezentos e vinte milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2009 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 290 projetos e 269 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2009 - até 2º bimestre

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
Dotação Inicial (Lei nº 11.897, de 30.12.2008)			79.281.893.589
Decreto s/nº, de 30.01.2009	75.903.071	0	73.453.884
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	14.314.794	0	14.314.794
Companhia Docas do Ceará - CDC	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Pará - CDP	45.186.374	0	45.186.374
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.415.980	0	10.415.980
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.064.736	0	3.064.736
Decreto s/nº, de 29.04.2009	0	34.851.751	-34.851.751
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	0	34.851.751	-34.851.751
Resumo dos Créditos	73.453.884	34.851.751	38.602.133
Dotação Atual			79.320.495.722

5. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2009 (Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

6. No segundo bimestre de 2009, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 10.345.463.122,00 (dez bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e cento e vinte e dois reais) equivalentes a 13,0% da dotação anual.

7. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre o realizado até o segundo bimestre e a dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 2º bimestre

Faixa % de Desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	115	37	152	27,2
0,01 a 24,10	134	184	318	56,9
24,11 a 33,33	13	22	35	6,3
33,34 a 100,00	19	17	36	6,4
Acima de 100,00	9	9	18	3,2
TOTAL (T)	290	269	559	100,0

Despesa por Órgão

8. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2009 e os valores já realizados no período janeiro a abril deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 2º Bimestre	Realizado até 2º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Presidência da República	229.374.402	6.027.728	14.084.994	6,1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12.871.000	1.255.019	2.453.801	19,1
Ministério da Ciência e Tecnologia	13.200.000	17.428	76.104	0,6
Ministério da Fazenda	3.478.007.726	308.081.741	450.237.557	12,9
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	193.222.000	189.282	382.762	0,2
Ministério de Minas e Energia	73.380.324.858	9.937.300.298	18.527.697.489	25,2
Ministério da Previdência Social	60.000.000	5.534.406	6.655.292	11,1
Ministério da Saúde	144.165.734	85.565	201.427	0,1
Ministério dos Transportes	40.000	5.719	5.719	14,3
Ministério das Comunicações	770.000.000	39.865.899	64.361.144	8,4
Ministério da Defesa	1.039.290.002	47.100.037	77.254.040	7,4
Total	79.320.495.722	10.345.463.122	19.143.410.329	24,1

9. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 92,5% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 25,2% da programação anual. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento obteve o segundo melhor desempenho ao realizar 19,1% da programação anual das empresas a ele subordinadas, e o Ministério dos Transportes com 14,3% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 14,3% das respectivas dotações.

Fontes de financiamento dos investimentos

10. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 2º Bimestre	Realizado até 2º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Recursos Próprios	59.640.618.674	8.181.008.472	15.060.738.844	25,3
Geração Própria	59.640.618.674	8.181.008.472	15.060.738.844	25,3
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.710.756.173	649.448.061	1.130.893.875	24,0
Tesouro	518.544.761	14.348.800	21.829.730	4,2
Direto	498.084.627	13.538.899	20.390.042	4,1
Saldos de Exercícios Anteriores	20.460.134	809.901	1.439.688	7,0
Controladora	4.192.211.412	635.099.261	1.109.064.145	26,5
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.502.218.854	5.949.320	9.719.320	0,2
Internas	2.350.107.435	0	3.770.000	0,2
Externas	2.152.111.419	5.949.320	5.949.320	0,3
Outros Recursos de Longo Prazo	10.466.902.021	1.509.057.269	2.942.058.290	28,1
Controladora	1.220.428.702	160.858.476	237.641.740	19,5
Outras Estatais	7.207.942.376	1.330.598.550	2.674.594.542	37,1
Outras Fontes	2.038.530.943	17.600.243	29.822.008	1,5
Total	79.320.495.722	10.345.463.122	19.143.410.329	24,1

11. Dos gastos realizados com investimentos em 2009, parcela equivalente a 78,7% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 75,2%. Outros recursos de longo prazo garantiram a execução de 15,4% dos investimentos efetivados (equivalentes a 28,1% da programação final).

Despesa por Funções e Subfunções

12. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

13. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no ano de 2009, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Função

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 2º Bimestre	Realizado até 2º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração	15.000	0	0	0,0
Defesa Nacional	8.200.000	400.091	400.091	4,9
Previdência Social	60.000.000	5.534.406	6.655.292	11,1
Saúde	144.165.734	85.565	201.427	0,1
Agricultura	12.871.000	1.255.019	2.453.801	19,1
Indústria	155.884.733	1.824.372	3.762.804	2,4
Comércio e Serviços	3.541.829.726	306.477.718	447.716.275	12,6
Comunicações	770.000.000	39.865.899	64.361.144	8,4
Energia	73.367.025.125	9.937.286.659	18.526.914.833	25,3
Transporte	1.260.504.404	52.733.393	90.944.662	7,2
Total	79.320.495.722	10.345.463.122	19.143.410.329	24,1

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 2º Bimestre	Realizado até 2º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração Geral	1.504.077.628	97.538.442	163.998.791	10,9
Tecnologia da Informação	3.010.813.815	240.505.420	403.379.866	13,4
Suporte Profilático e Terapêutico	136.409.621	0	115.646	0,1
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.670.613	0	0	0,0
Irrigação	161.042.047	15.364.125	33.680.070	20,9
Produção Industrial	117.964.796	540.334	1.173.200	1,0
Mineração	3.984.008	13.639	19.770	0,5
Comercialização	476.403.476	62.544.952	115.525.804	24,2
Serviços Financeiros	1.447.253.996	145.220.963	229.491.806	15,9
Comunicações Postais	518.000.000	30.635.555	45.478.012	8,8
Conservação de Energia	123.650.979	7.128.624	15.245.831	12,3
Energia Elétrica	7.505.685.791	1.009.879.649	1.569.835.731	20,9
Combustíveis Minerais	56.861.347.002	7.624.526.471	14.490.962.433	25,5
Biocombustíveis	145.500.000	0	0	0,0
Transporte Aéreo	1.010.622.747	46.675.599	76.754.198	7,6
Transporte Hidroviário	701.554.735	23.863.464	63.042.187	9,0
Transportes Especiais	5.589.514.468	1.041.025.885	1.934.706.984	34,6
Total	79.320.495.722	10.345.463.122	19.143.410.329	24,1

Despesa por Programa

14. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

15. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, até o bimestre em análise, no âmbito dos 35 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2009, destacando 10 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 6 no setor de transporte de responsabilidade das Companhias Docas, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 16.802,3 milhões, R\$ 1.407,9 milhões e R\$ 13,2 milhões. Foram ainda realizados R\$ 920,0 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte das empresas), R\$ 559,9 milhões; (2) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 229,5 milhões; e (3) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 74,6 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Dados consolidados da Despesa - por **Programa**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 2º Bimestre	Realizado até 2º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	39.000.000	4.409.799	5.291.743	13,6
Aprimoramento dos Serviços Postais	518.000.000	30.635.555	45.478.012	8,8
Luz para Todos	705.467.554	41.744.405	63.897.782	9,1
Gestão da Política de Energia	141.549.128	6.361.422	10.731.916	7,6
Atuação Internacional na Área de Petróleo	6.727.965.691	743.916.207	1.279.556.559	19,0
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Biocombustíveis	556.458.822	81.373.536	137.784.643	24,8
Indústria Petroquímica	232.486.074	23.606.914	47.322.195	20,4
Oferta de Petróleo e Gás Natural	29.209.470.378	4.862.806.994	9.363.360.486	32,1
Refino de Petróleo	18.200.385.757	1.596.492.670	2.999.759.819	16,5
Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	2.906.987.049	313.621.893	692.370.048	23,8
Energia na Região Nordeste	1.353.633.731	133.748.839	222.502.781	16,4
Energia na Região Sul	1.148.716.253	203.708.939	314.640.865	27,4
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.967.943.016	391.310.496	705.135.504	23,8
Energia na Região Norte	383.000.000	25.082.178	38.135.708	10,0
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	3.984.008	13.639	19.770	0,5
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	38.207.300	1.946.749	3.983.312	10,4
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	2.124.670.051	326.296.456	626.096.147	29,5
Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	36.697.292	1.202.770	2.141.111	5,8
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	973.925.455	45.472.829	74.613.087	7,7
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	142.600.000	1.810.733	2.980.148	2,1
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.447.253.996	145.220.963	229.491.806	15,9
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.534.803.289	332.363.664	559.896.007	12,3
Energia nos Sistemas Isolados	730.018.510	29.630.122	48.901.127	6,7
Energia Alternativa Renovável	126.280.500	191.710.624	195.586.806	154,9
Brasil com Todo Gás	3.469.846.039	798.443.143	1.445.167.785	41,6
Eficiência Energética	123.650.979	7.128.624	15.245.831	12,3
Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde	6.670.613	0	0	0,0
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados	136.409.621	0	115.646	0,1
Desenvolvimento da Agroenergia	130.500.000	0	0	0,0
Vetor Logístico Amazônico	1.200.000	0	0	0,0
Vetor Logístico Centro-Norte	101.804.844	0	0	0,0
Vetor Logístico Leste	29.702.035	68.339	117.592	0,4
Vetor Logístico Nordeste Setentrional	11.046.662	809.901	1.439.688	13,0
Vetor Logístico Nordeste Meridional	20.364.794	0	0	0,0
Vetor Logístico Centro-Sudeste	39.796.281	4.524.719	11.646.405	29,3
Total	79.320.495.722	10.345.463.122	19.143.410.329	24,1

16. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 705,1 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelos 35 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 48,9%;
- Refino de Petróleo, 15,7%;
- Brasil com Todo Gás, 7,5%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 6,7%; e
- Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, 3,7%.

Despesa por Órgão/Unidade

17. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2009, dos realizados no 2º bimestre, e acumulado no período bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 2º Bimestre (b)	Realizado até 2º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	229.374.402	6.027.728	14.084.994	6,1
Companhia Docas do Ceará - CDC	6.146.926	29.115	104.415	1,7
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	17.086.055	36.431	90.928	0,5
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	25.871.180	263.755	263.755	1,0
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	46.796.281	4.783.131	12.029.087	25,7
Companhia Docas do Pará - CDP	107.284.844	0	0	0,0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	18.115.980	84.733	84.733	0,5
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	8.073.136	830.563	1.512.076	18,7
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12.871.000	1.255.019	2.453.801	19,1
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.500.000	925.950	2.018.696	80,7
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.300.000	8.870	10.691	0,8
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	9.071.000	320.199	424.414	4,7
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.200.000	17.428	76.104	0,6
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	13.200.000	17.428	76.104	0,6
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.478.007.726	308.081.741	450.237.557	12,9
Banco da Amazônia S.A. - BASA	36.758.222	147.044	254.156	0,7
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	263.872.527	20.981.513	37.894.538	14,4
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	84.582.481	18.612.818	20.920.505	24,7
Casa da Moeda do Brasil - CMB	142.600.000	1.810.733	2.980.148	2,1
IRB - Brasil Resseguros S.A.	31.091.170	3.415.150	3.554.056	11,4
Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.101.012.746	71.787.345	129.768.739	11,8
COBRA Tecnologia S.A.	21.000.000	403.471	845.235	4,0
Banco do Brasil S.A. - BB	1.792.631.725	190.541.060	253.624.973	14,1
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000	121.763	122.598	4,4
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP (1)	471.800	0	0	0,0
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC (2)	0	0	0	0,00
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.057.055	235.650	242.910	23,0
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	130.000	25.194	29.699	22,8
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	193.222.000	189.282	382.762	0,2
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	193.222.000	189.282	382.762	0,2
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	73.380.324.858	9.937.300.298	18.527.697.489	25,2
GRUPO ELETOBRAS	7.243.617.047	656.355.160	1.170.331.740	16,2
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	19.850.000	688.123	2.129.507	10,7
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.117.888.374	65.217.806	115.906.013	10,4
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	131.059.046	2.283.859	2.489.371	1,9
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	600.000.000	32.261.487	52.004.466	8,7
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	526.320.301	113.533.817	172.401.914	32,8
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.000.198.523	96.159.122	168.853.964	16,9
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.600.052.009	209.020.867	415.512.664	26,0
Eletrobrás Participações S.A.	15.000	0	0	0,0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	131.931.974	9.120.508	14.854.601	11,3
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	227.156.070	13.503.270	21.212.033	9,3
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	339.196.388	14.192.369	33.834.760	10,0
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	249.847.000	9.285.049	14.043.338	5,6
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	22.431.423	1.506.934	1.646.495	7,3
Manaus Energia S.A.	683.816.507	31.981.616	49.621.218	7,3
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	593.854.432	57.600.333	105.821.396	17,8
GRUPO PETROBRAS	66.136.707.811	9.280.945.138	17.357.365.749	26,2
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	44.035.289.031	6.478.587.145	12.128.821.393	27,5
Braspetro Oil Services Company - BRASOIL	48.264.702	1.994.550	1.994.550	4,1
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	507.649.476	67.300.955	123.042.541	24,2
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	54.000	0	1.190	2,2
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	261.161.876	26.339.315	34.667.318	13,3
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	807.666.157	57.545.187	110.385.692	13,7
Fronape International Company - FIC	9.594.195	2.189.992	9.494.127	99,0
Petrobras International Finance Company - PIFCo	2.250.000	64.910	103.841	4,6
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	627.400.611	22.897.351	49.976.794	8,0
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	5.628.799.128	1.226.620.247	2.494.320.245	44,3
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	6.718.286.496	741.726.215	1.270.062.432	18,9
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	2.949.797.733	610.529.497	1.041.470.261	35,3

Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	9.300.725	0	762.886	8,2
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	91.642.827	20.360.277	24.050.735	26,2
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	3.827.500	24.915	45.880	1,2
Termorio S.A.	11.120.000	0	73.033	0,7
Fafen Energia S.A.	11.496.000	14.393	22.840	0,2
Termoceaná Ltda.	10.160.000	82.730	221.770	2,2
Termomacacé Ltda.	1.895.000	5.542	8.470	0,4
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	4.269.352.354	24.563.000	67.585.883	1,6
Ipiranga Asfaltos S.A.	1.100.000	92.153	245.867	22,4
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	130.600.000	6.764	8.001	0,0
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	60.000.000	5.534.406	6.655.292	11,1
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	60.000.000	5.534.406	6.655.292	11,1
MINISTÉRIO DA SAÚDE	144.165.734	85.565	201.427	0,1
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	144.165.734	85.565	201.427	0,1
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000	5.719	5.719	14,3
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000	5.719	5.719	14,3
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	770.000.000	39.865.899	64.361.144	8,4
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	770.000.000	39.865.899	64.361.144	8,4
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.039.290.002	47.100.037	77.254.040	7,4
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.031.090.002	46.699.946	76.853.949	7,5
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.200.000	400.091	400.091	4,9
Total	79.320.495.722	10.345.463.122	19.143.410.329	24,1

(1) O BEP foi incorporado pelo BB, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária - AGE realizada em 28 de novembro de 2008.

(2) O BEC foi incorporado pelo BB, por decisão da AGE realizada em 30 de setembro de 2008, posteriormente pelo Decreto s/nº de 20/04/2009 teve sua dotação global integralmente cancelada.

18. Das 68 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2009, onze apresentaram, até o segundo bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 24,1%: FIC, 99,0%; Ceasaminas, 80,7%; PNBV, 44,3%; TAG, 35,3%; Eletrosul, 32,8%; Petrobras, 27,5%; Liquigás, 26,2%; Furnas, 26,0%; Codesp, 25,7%; BNB, 24,7% e BR, 24,2%. As empresas CDP, Besc, BEP e Eletropar não apresentaram gastos no período.

19. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) Codesp – Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo; (2) BNB – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; (3) Ativos S.A. – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal; (4) Petrobras – Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap para 30.000 m³/dia, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Estudos para Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível - Nacional; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termoceaná (Petrobras), com 225 MW - (CE) - No Estado do Ceará; Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo; Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Demais Atividades da Área de Petróleo e Gás Natural - Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras) - Na Região Sudeste; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul; e Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobras - Nacional; 5) Ceron – Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia; (6) PNBV – Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2010) - No Exterior; e Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural – No Exterior; (7) Liquigás – Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; (8) Iasa – Manutenção e Adequação de Ativos de Informação e Teleprocessamento - Nacional; e (9) Infraero – Implantação de Quatro Pontes de Embarque no Aeroporto Internacional de Recife - No Estado de Pernambuco.

Distribuição geográfica da despesa

20. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 26,4% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 19,7%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
 Dados consolidados da Despesa - por **Macro-Região**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 2º Bimestre (b)	Realizado até 2º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a) a/Ta	de(c) c/Tc
Nacional	20.098.340.947	2.777.380.959	5.060.375.286	25,3	26,4
Exterior	12.407.279.521	1.972.595.914	3.775.975.195	15,6	19,7
Região Norte	2.579.725.807	159.396.267	249.198.148	3,3	1,3
Região Nordeste	12.618.216.755	1.017.952.263	1.798.096.988	15,9	9,4
Região Sudeste	26.377.122.551	3.816.277.128	7.330.869.614	33,3	38,3
Região Sul	4.634.322.498	585.739.194	902.511.742	5,8	4,7
Região Centro-Oeste	605.487.643	16.121.397	26.383.356	0,8	0,1
Total	79.320.495.722	10.345.463.122	19.143.410.329	100,0	100,0

23. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 25,2; Exterior, 30,4; Região Norte, 9,7; Região Nordeste, 14,3; Região Sudeste, 27,8; Região Sul, 19,5; e Região Centro-Oeste, 4,4.

Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

24. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO de 2009).

25. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 2º bimestre de 2009, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 91 da LDO de 2009, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ANTERIORES

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Realizado em 31.12.2008	Posição em 31.12.2008														
		Total	Setor de atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	30.963.728	30.963.728	7.265.879	3.741.306	2.359.404	5.141.414	6.746.931	1.227.927	4.480.867	10.947.841	10.872.866	9.143.021	15.437.971	2.008.016	2.171.982	11.345.759
Acre	2.032.354	2.032.354	328.477	113.573	212.280	120.869	770.323	81.082	405.751	703.634	559.893	768.827	1.039.047	145.592	86.029	761.687
Amapá	1.235.361	1.235.361	58.019	19.833	86.868	513.314	55.175	41.132	461.021	866.829	142.649	225.883	645.607	93.784	50.512	445.457
Amazonas	5.827.952	5.827.952	282.346	732.874	558.894	1.333.488	1.996.500	235.341	688.510	2.040.009	1.759.563	2.028.380	1.618.658	326.289	502.477	3.380.528
Pará	10.360.816	10.360.816	3.233.934	2.270.358	809.787	891.756	1.170.136	491.156	1.493.690	3.683.330	4.109.713	2.567.774	5.811.592	714.773	910.814	2.923.638
Rondônia	3.625.649	3.625.649	1.055.184	324.013	389.626	778.209	261.990	182.933	633.694	1.429.300	1.365.124	831.224	2.443.868	416.875	458.053	306.853
Roraima	861.961	861.961	180.872	22.042	58.981	17.969	300.083	36.145	245.868	440.519	208.777	212.665	497.648	40.123	18.886	305.304
Tocantins	7.019.635	7.019.635	2.127.047	258.613	242.969	1.485.809	2.192.726	160.139	552.334	1.784.220	2.727.148	2.508.267	3.381.551	270.581	145.211	3.222.292
Região Nordeste	86.783.623	86.783.623	19.508.743	19.551.145	7.155.245	8.025.681	11.009.615	7.866.535	13.666.660	35.159.431	27.109.009	24.515.183	41.368.877	6.660.467	5.330.269	33.424.011
Alagoas	3.664.584	3.664.584	1.026.507	620.525	361.771	197.907	139.412	505.970	812.491	1.709.667	1.265.365	689.552	2.173.723	317.121	178.299	995.441
Bahia	32.378.343	32.378.343	7.212.472	9.769.690	2.160.872	2.940.472	4.589.316	2.006.512	3.699.008	11.362.369	9.011.488	12.004.486	12.607.829	2.046.781	1.828.254	15.895.479
Ceará	12.869.627	12.869.627	2.127.303	2.490.962	1.671.973	1.511.337	1.843.273	1.200.969	2.023.809	5.436.058	3.985.980	3.447.590	5.730.935	916.153	732.719	5.489.821
Maranhão	8.138.508	8.138.508	2.778.338	1.452.563	564.107	1.452.563	674.422	1.040.973	674.422	3.403.932	3.260.685	1.473.891	4.714.557	554.083	344.802	2.525.065
Paraíba	5.111.367	5.111.367	755.652	738.759	529.446	238.057	1.182.868	693.144	973.441	2.528.254	1.299.372	1.283.741	2.774.223	438.394	319.362	1.579.388
Pernambuco	12.510.118	12.510.118	2.007.299	3.035.433	794.581	1.913.057	1.458.964	1.256.458	2.044.327	5.318.789	4.032.864	3.158.465	5.390.632	1.104.437	968.453	5.046.596
Piauí	4.113.602	4.113.602	1.554.271	426.563	386.435	207.114	192.498	347.857	998.864	1.751.704	1.564.429	797.470	2.876.713	447.537	223.183	566.167
Rio Grande do Norte	4.855.417	4.855.417	978.300	614.917	480.657	260.938	594.208	597.968	1.328.429	2.478.744	1.400.769	975.904	3.046.304	566.880	432.617	809.617
Sergipe	3.142.057	3.142.057	1.068.600	401.733	205.403	141.365	198.103	583.234	543.620	1.169.914	1.288.059	684.084	2.053.962	269.081	302.580	516.434
Região Sudeste	328.372.019	328.372.019	12.143.287	92.453.020	17.237.433	102.753.561	63.295.565	18.516.304	21.972.849	150.051.404	26.661.334	151.659.281	77.560.125	13.927.028	14.358.711	222.526.154
Espírito Santo	8.377.788	8.377.788	757.852	1.485.054	613.982	2.638.831	1.039.176	918.371	924.523	4.106.428	759.963	3.511.397	3.908.312	801.778	942.574	2.725.124
Minas Gerais	48.618.350	48.618.350	5.154.275	12.131.129	3.096.594	11.271.045	6.449.972	4.753.326	5.762.008	25.849.898	3.563.191	19.205.261	22.774.056	3.198.447	3.094.017	19.551.830
Rio de Janeiro	101.040.715	101.040.715	209.723	17.754.909	4.373.780	34.215.720	35.006.854	3.889.042	5.590.687	46.491.256	10.983.813	43.565.645	15.715.704	2.349.233	1.616.680	81.359.098
São Paulo	170.335.166	170.335.166	6.021.437	61.081.929	9.153.076	54.627.966	20.799.563	8.955.565	9.695.631	73.603.821	11.354.367	85.376.978	35.162.053	7.577.570	8.705.441	118.890.102
Região Sul	114.208.968	114.208.968	20.526.163	6.006.924	19.385.910	6.006.924	16.674.670	8.470.937	8.268.068	51.855.037	10.333.202	52.020.729	53.433.539	7.471.382	9.408.705	43.895.342
Paraná	40.999.154	40.999.154	8.361.023	6.364.818	2.332.462	12.813.624	5.331.736	2.957.254	2.838.236	19.791.536	3.119.707	18.087.911	19.640.350	2.614.067	2.964.906	15.779.831
Rio Grande do Sul	45.780.237	45.780.237	9.202.407	8.519.568	2.172.383	13.116.937	5.783.269	3.530.224	3.455.448	20.808.981	4.523.544	20.447.712	22.573.932	2.628.582	4.067.261	16.510.460
Santa Catarina	27.429.577	27.429.577	2.962.733	4.501.524	1.502.079	8.945.735	5.559.664	1.983.458	1.974.383	11.254.520	2.689.950	13.485.107	11.219.257	2.228.732	2.376.538	11.605.501
Região Centro-Oeste	62.890.815	62.890.815	15.640.162	6.018.259	3.513.344	11.732.233	10.745.515	4.725.566	10.515.735	27.622.110	13.571.002	21.697.703	39.609.013	3.482.706	2.702.180	17.096.915
Distrito Federal	17.141.693	17.141.693	811.189	996.569	765.781	1.321.558	4.218.661	2.160.537	6.867.399	11.393.927	1.471.122	4.276.644	11.151.673	734.673	351.507	4.903.841
Goiás	20.767.003	20.767.003	6.056.304	2.355.526	1.180.980	4.147.678	3.812.352	1.616.484	1.597.679	6.994.649	5.431.579	8.340.775	12.203.303	1.239.162	1.189.562	6.134.975
Mato Grosso	15.844.862	15.844.862	5.582.843	1.695.490	1.053.139	4.031.738	1.959.604	405.707	1.116.340	5.578.150	4.201.807	6.064.904	10.092.175	951.737	850.851	3.950.099
Mato Grosso do Sul	9.137.257	9.137.257	3.189.825	970.674	513.443	2.231.260	754.899	542.839	934.318	3.655.384	2.466.493	3.015.379	6.161.863	557.134	310.261	2.107.999
TOTAL	623.219.153	623.219.153	75.084.234	141.149.640	36.272.349	162.529.186	108.472.296	40.807.269	58.904.179	275.635.822	88.547.413	259.035.918	227.409.526	33.549.598	33.971.848	328.288.180

BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – BEP: os dados pertinentes ao Banco foram excluídos em razão de sua incorporação pelo BB em 28/11/2008.

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 2º Bimestre														
		Total	Setor de atividade							Origem dos Recursos			Porte do Tomador			
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	38.994.749	9.277.667	348.866	1.492.725	1.316.531	1.136.479	2.931.799	159.058	1.892.209	4.956.345	3.647.012	674.310	3.670.403	1.033.267	471.079	4.102.918
Acre	2.407.777	400.933	13.108	46.422	75.954	10.540	103.848	8.852	142.208	352.199	35.063	13.671	269.030	76.916	36.357	18.629
Amapá	2.645.205	273.765	2.776	8.243	52.530	15.162	53.628	6.393	135.034	244.441	19.223	10.102	200.681	39.460	14.371	19.253
Amazonas	7.824.229	1.285.328	12.915	151.253	158.356	50.005	600.826	29.155	282.819	789.609	364.870	130.849	584.974	171.580	61.339	467.434

Pará	12.585.665	2.618.677	99.820	844.951	496.686	52.568	436.805	52.086	635.761	1.683.804	800.746	134.127	1.150.058	387.896	155.990	924.733
Rondônia	5.688.259	2.853.915	64.094	283.658	286.491	827.066	1.068.974	25.026	298.607	947.601	1.646.485	259.830	659.100	182.638	120.775	1.891.403
Roraima	1.343.687	177.466	5.264	8.496	22.054	3.642	64.689	4.706	68.615	140.527	8.184	28.756	126.469	21.272	5.191	24.535
Tocantins	6.499.926	1.667.582	150.888	149.703	224.460	177.496	603.030	32.839	329.166	798.165	772.442	96.975	680.091	153.505	77.056	756.930
Região Nordeste	111.333.799	20.992.906	1.191.099	2.127.271	4.972.045	930.249	4.208.287	1.062.491	6.501.464	17.233.688	1.996.928	1.762.289	12.614.668	3.091.872	1.293.040	3.993.325
Alagoas	4.815.846	980.747	37.420	46.853	205.834	23.045	118.420	77.407	471.769	846.568	14.343	119.837	755.760	94.145	34.668	96.174
Bahia	34.195.373	5.881.856	425.045	507.959	1.362.215	300.821	1.292.836	250.053	1.742.928	4.698.845	693.130	489.882	3.371.093	952.014	379.990	1.178.760
Ceará	16.623.998	3.210.111	109.145	460.721	947.212	250.433	432.532	135.437	874.632	2.700.726	261.896	247.489	1.909.965	465.852	231.282	603.012
Maranhão	11.856.625	2.338.956	256.442	220.249	424.447	63.359	683.194	106.105	585.159	1.636.930	436.649	265.377	1.175.922	373.830	153.814	635.389
Paraíba	8.104.596	1.419.862	47.650	124.528	416.833	26.266	218.624	112.043	473.918	1.260.420	35.694	123.747	969.220	202.221	85.452	162.969
Pernambuco	17.010.729	3.428.191	46.021	480.481	757.359	180.675	805.409	164.790	993.456	2.915.997	266.696	245.498	1.939.158	457.685	191.853	839.496
Piauí	5.865.666	1.247.500	149.143	73.482	273.047	33.293	229.580	45.200	443.755	1.025.668	150.455	71.377	737.640	175.715	70.724	263.421
Rio Grande do Norte	8.993.602	1.647.498	74.864	142.122	378.415	32.307	310.866	79.216	629.709	1.483.756	48.878	114.864	1.189.719	257.157	89.479	111.142
Sergipe	3.867.365	838.184	45.370	70.876	206.683	20.049	116.825	92.241	286.139	664.779	89.187	84.218	566.192	113.253	55.777	102.962
Região Sudeste	319.474.876	67.486.670	1.677.746	8.120.766	10.964.414	7.012.135	22.926.769	3.159.650	13.625.191	48.479.609	10.369.661	8.637.400	33.405.278	5.975.488	2.439.140	25.666.764
Espírito Santo	13.081.082	2.416.888	98.545	307.037	459.258	231.084	450.684	131.618	738.662	2.023.302	176.833	216.753	1.600.017	284.289	138.258	394.324
Minas Gerais	69.017.552	14.037.836	617.511	1.867.376	2.548.969	1.026.199	3.260.761	798.930	3.918.090	11.194.973	1.268.130	1.574.733	8.839.631	1.412.907	613.429	3.171.869
Rio de Janeiro	99.496.594	19.397.847	15.500	1.517.446	2.732.107	2.577.596	8.975.243	610.643	2.969.313	10.505.080	6.190.291	2.702.476	7.633.020	1.015.724	354.617	10.394.487
São Paulo	137.879.649	31.634.099	946.190	4.428.908	5.224.081	3.177.256	10.240.080	1.618.458	5.999.125	24.756.254	2.734.406	4.143.439	15.332.610	3.262.567	1.332.837	11.706.085
Região Sul	134.074.355	25.789.672	2.046.204	2.689.251	4.199.924	3.677.889	5.575.495	1.489.511	6.111.398	20.873.925	2.222.726	2.693.020	16.412.623	2.738.377	1.535.371	5.103.300
Paraná	53.115.697	8.810.539	1.042.266	733.274	1.550.877	1.346.588	1.382.571	451.075	2.303.888	7.380.427	497.015	933.097	5.916.285	1.052.035	507.461	1.334.758
Rio Grande do Sul	49.325.754	10.281.567	682.268	1.093.016	1.524.932	1.401.164	2.478.560	673.218	2.428.409	8.148.553	1.024.966	1.108.048	6.556.765	918.481	641.434	2.164.888
Santa Catarina	31.632.903	6.697.566	321.671	862.961	1.124.114	930.138	1.714.364	365.218	1.379.100	5.344.945	700.746	651.875	3.939.574	767.861	386.477	1.603.655
Região Centro-Oeste	73.861.586	16.828.776	1.122.904	2.685.985	2.564.446	2.094.135	3.248.605	819.754	4.292.947	11.634.766	3.199.270	1.994.740	10.110.904	1.598.044	555.800	4.564.028
Distrito Federal	21.667.910	4.916.981	63.832	215.599	701.963	211.184	1.732.403	380.459	1.611.542	3.981.742	428.037	507.202	3.707.637	355.826	118.194	735.324
Goiás	25.635.430	5.847.379	498.678	934.292	973.942	1.060.600	723.719	280.287	1.375.860	3.806.033	1.240.996	800.351	3.260.548	596.157	209.570	1.781.104
Mato Grosso	16.356.233	2.969.250	244.881	493.692	538.933	444.770	508.980	62.414	675.581	2.130.339	492.142	346.769	1.641.105	409.391	176.273	742.481
Mato Grosso do Sul	10.202.014	3.095.166	315.513	1.042.403	349.608	377.582	283.503	96.593	629.964	1.716.652	1.038.095	340.419	1.501.613	236.670	51.764	1.305.119
TOTAL	677.739.365	140.375.690	6.386.819	17.115.998	24.017.359	14.850.888	38.890.955	6.690.463	32.423.208	103.178.334	21.435.597	15.761.760	76.213.877	14.437.048	6.294.429	43.430.336

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 2º Bimestre														
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	29.422.423	5.509.725	330.014	754.011	1.251.668	442.017	1.442.081	16.815	1.273.118	4.118.244	515.138	876.343	2.946.698	941.096	466.663	1.155.269
Amortização	25.808.926	4.144.468	227.471	533.127	952.334	351.873	1.104.525	11.771	963.366	3.138.201	349.430	656.837	2.231.303	712.181	348.948	852.035
Encargos	3.613.497	1.365.258	102.543	220.883	299.334	90.144	337.556	5.045	309.752	980.043	165.708	219.506	715.394	228.915	117.715	303.234
Acre	2.142.817	376.232	23.562	38.635	67.590	10.455	143.364	0	92.625	291.309	31.718	53.205	234.798	57.121	22.718	61.595
Amortização	1.896.252	285.892	16.950	28.418	51.230	111.122	0	69.867	223.098	21.726	41.068	179.266	43.335	16.779	46.512	
Encargos	246.565	90.340	6.612	10.217	16.360	2.151	32.242	0	22.758	68.211	9.992	12.137	55.532	13.786	5.939	15.083
Amapá	1.815.453	209.517	2.698	6.399	45.983	37.904	53.817	4.447	58.270	188.144	5.090	16.283	120.863	36.750	14.967	36.937
Amortização	1.602.776	160.188	1.343	4.221	35.918	29.386	42.528	3.113	43.680	144.053	3.346	12.790	92.282	28.143	11.826	27.936
Encargos	212.677	49.329	1.356	2.178	10.066	8.518	11.288	1.334	14.590	44.092	1.744	3.494	28.580	8.607	3.141	9.001
Amazonas	4.531.793	1.023.131	12.935	153.475	230.783	116.383	325.594	0	183.962	696.927	160.049	166.156	450.509	163.060	63.511	346.051
Amortização	3.864.953	764.293	9.059	110.687	168.282	92.881	246.572	0	136.811	521.939	114.085	128.270	335.378	121.115	48.824	258.976
Encargos	666.840	258.838	3.875	42.788	62.501	23.501	79.022	0	47.150	174.988	45.964	37.886	115.131	41.945	14.687	87.075
Pará	10.209.937	1.827.988	166.240	252.730	431.708	85.379	443.668	0	448.262	1.432.420	167.915	227.653	1.035.108	348.786	202.414	241.680
Amortização	9.027.583	1.371.779	107.450	185.217	330.892	69.084	340.092	0	339.044	1.089.902	106.695	175.182	773.396	265.356	149.088	183.939
Encargos	1.182.354	456.209	58.791	67.514	100.816	16.295	103.576	0	109.218	342.518	61.220	52.471	261.712	83.430	53.325	57.741
Rondônia	4.964.927	973.773	58.392	190.882	257.645	77.198	162.652	0	227.002	732.654	31.546	209.573	544.872	89.858	89.869	149.173
Amortização	4.322.274	725.311	42.927	127.431	194.929	62.754	124.545	0	172.725	559.445	21.318	144.548	417.091	141.607	66.558	100.055

Encargos	642.653	248.462	15.465	63.451	62.716	14.444	38.107	0	54.277	173.209	10.228	65.024	127.781	48.251	23.312	49.118
Roraima	782.176	154.918	8.118	4.437	18.508	1.718	93.772	0	28.365	111.537	6.832	36.549	100.109	15.205	3.273	36.330
Amortização	704.265	115.238	5.475	3.446	14.361	1.390	69.331	0	21.236	84.757	4.550	25.931	75.438	11.938	2.418	25.444
Encargos	77.911	39.680	2.643	991	4.147	328	24.442	0	7.129	26.780	2.282	10.618	24.672	3.267	855	10.886
Tocantins	4.975.319	944.166	58.069	107.451	199.451	112.979	219.214	12.369	234.633	665.252	111.989	166.924	460.439	130.315	69.910	283.502
Amortização	4.390.823	721.766	44.268	73.706	156.722	88.074	170.334	8.658	180.003	515.007	77.712	129.048	358.453	100.686	53.455	209.172
Encargos	584.496	222.399	13.801	33.744	42.728	24.906	48.880	3.711	54.630	150.245	34.278	37.876	101.986	29.628	16.455	74.330
Região Nordeste	93.426.864	15.834.503	743.754	1.882.376	4.109.650	755.523	3.580.069	7.168	4.755.963	13.203.199	201.415	2.429.888	10.246.572	2.359.967	929.391	2.298.572
Amortização	81.470.027	12.111.595	534.247	1.431.173	3.168.149	609.138	2.765.948	5.017	3.597.924	10.140.544	156.118	1.814.934	7.740.057	1.867.048	734.111	1.770.379
Encargos	11.956.838	3.722.908	209.508	451.203	941.501	146.385	814.121	2.150	1.158.040	3.062.656	45.297	614.955	2.506.515	492.919	195.280	528.194
Alagoas	4.170.101	780.843	64.687	38.530	185.101	26.521	117.414	1.438	347.152	743.640	7.069	30.133	591.281	83.876	30.640	75.047
Amortização	3.583.875	587.728	49.427	28.105	140.587	21.629	90.878	1.006	256.095	558.196	5.264	24.268	440.004	66.230	24.231	57.263
Encargos	586.226	193.115	15.260	10.424	44.514	4.893	26.537	431	91.057	185.445	1.805	5.865	151.277	17.646	6.409	17.784
Bahia	28.838.922	4.873.641	232.223	690.329	1.175.862	279.290	1.114.754	0	1.381.182	3.646.189	71.778	1.155.674	3.118.154	629.421	258.136	867.930
Amortização	25.246.812	3.737.906	162.654	524.566	912.276	225.712	856.316	0	1.056.381	2.816.351	55.366	866.188	2.361.415	499.218	206.109	671.165
Encargos	3.592.110	1.135.735	69.569	165.763	263.586	53.578	258.438	0	324.801	829.837	16.412	289.486	756.739	130.204	52.028	196.764
Ceará	14.148.921	2.291.731	47.038	350.619	673.622	131.070	462.037	0	627.345	1.983.673	15.038	293.020	1.437.394	397.296	180.757	276.285
Amortização	12.266.133	1.753.456	34.919	268.600	515.469	104.496	357.151	0	472.820	1.519.801	11.695	221.960	1.084.626	313.659	142.728	212.443
Encargos	1.882.788	538.275	12.118	82.019	158.154	26.574	104.886	0	154.525	463.872	3.343	71.060	352.767	83.637	38.029	63.842
Maranhão	8.656.208	1.290.246	94.869	132.244	382.673	54.578	238.785	0	387.096	1.067.500	34.736	188.010	738.771	226.767	72.128	252.581
Amortização	7.562.700	989.299	67.096	99.540	296.511	43.664	186.440	0	296.047	823.505	26.680	139.114	569.495	178.926	55.326	185.551
Encargos	1.093.508	300.947	27.773	32.703	86.162	10.914	52.346	0	91.048	243.995	8.056	48.896	169.276	47.840	16.802	67.029
Paraíba	7.070.667	1.099.669	46.060	114.328	365.179	22.296	200.561	0	351.246	971.378	13.864	114.427	796.659	188.673	66.174	48.163
Amortização	6.165.640	837.529	33.558	86.471	279.616	17.984	154.691	0	265.210	743.880	10.462	83.188	598.654	149.132	52.165	37.577
Encargos	905.027	262.139	12.502	27.857	85.563	4.312	45.870	0	86.036	227.498	3.402	31.239	198.004	39.541	14.009	10.586
Pernambuco	14.392.226	2.672.571	60.811	293.779	591.220	181.508	838.539	0	706.714	2.364.082	45.902	262.587	1.471.450	405.658	158.353	637.110
Amortização	12.537.714	2.063.133	46.739	224.566	455.998	146.676	655.896	0	533.257	1.824.104	35.836	203.193	1.115.104	321.982	125.451	500.596
Encargos	1.854.512	609.438	14.072	69.213	135.221	34.832	182.643	0	173.457	539.978	10.066	59.394	356.345	83.676	32.903	136.514
Piauí	5.043.851	875.398	112.325	71.021	236.089	19.173	108.616	5.730	322.444	697.371	6.094	171.933	693.651	121.608	47.403	12.737
Amortização	4.399.357	659.815	77.885	53.191	181.851	15.439	84.714	4.011	242.723	532.659	5.123	122.033	516.522	96.164	37.586	9.543
Encargos	644.494	215.583	34.440	17.829	54.238	3.734	23.902	1.719	79.720	164.712	971	49.900	177.128	25.443	9.817	3.194
Rio Grande do Norte	7.965.601	1.406.383	56.004	146.429	356.723	26.459	389.864	0	430.903	1.233.281	4.359	168.743	979.311	227.088	86.750	113.233
Amortização	6.982.877	1.069.540	39.870	112.312	276.069	21.578	295.659	0	324.052	944.742	3.458	121.339	738.462	178.946	67.590	84.542
Encargos	982.724	336.843	16.134	34.117	80.654	4.881	94.206	0	106.851	288.538	900	47.404	240.850	48.142	19.160	28.691
Sergipe	3.140.367	544.022	29.738	45.098	143.180	14.627	109.497	0	201.882	496.086	2.576	45.361	419.903	79.581	29.050	15.488
Amortização	2.724.918	413.190	22.098	33.820	109.771	11.960	84.203	0	151.338	377.305	2.235	33.650	315.774	62.791	22.926	11.698
Encargos	415.448	130.832	7.640	11.278	33.409	2.667	25.294	0	50.544	118.781	340	11.711	104.129	16.789	6.124	3.790
Região Sudeste	259.724.071	55.155.190	1.179.102	9.778.286	9.154.594	8.302.680	16.814.532	0	9.925.996	41.584.152	1.510.109	12.060.929	25.517.625	5.058.038	2.679.642	21.899.885
Amortização	223.516.037	42.411.947	939.408	7.630.262	6.932.641	6.536.979	12.945.584	0	7.427.073	31.866.865	1.164.765	9.380.317	19.148.988	3.975.587	2.120.033	17.167.339
Encargos	36.208.034	12.743.243	239.694	2.148.025	2.221.953	1.765.701	3.868.948	0	2.498.923	9.717.288	345.343	2.680.612	6.368.636	1.082.451	559.609	4.732.546
Espírito Santo	11.249.403	2.082.485	59.728	343.459	362.312	257.767	473.667	0	585.551	1.769.279	31.349	281.856	1.288.656	282.576	131.894	379.359
Amortização	9.671.080	1.597.006	47.626	265.714	272.882	209.153	366.516	0	435.115	1.347.651	24.566	224.789	966.962	223.713	105.196	301.135
Encargos	1.578.322	485.479	12.102	77.745	89.431	48.614	107.151	0	150.436	421.629	6.783	57.067	321.694	58.863	26.698	78.224
Minas Gerais	57.752.957	11.332.379	508.044	1.995.542	2.219.111	1.059.728	2.639.632	0	2.910.323	9.571.504	122.083	1.638.792	7.152.687	1.092.241	625.896	2.461.555
Amortização	50.081.234	8.726.435	404.747	1.545.576	1.687.223	855.224	2.037.629	0	2.196.036	7.350.236	95.097	1.281.101	5.420.614	860.289	497.229	1.948.303
Encargos	7.671.724	2.605.944	103.296	449.966	531.889	204.504	602.003	0	714.287	2.221.268	26.986	357.691	1.732.073	231.952	128.668	513.252
Rio de Janeiro	74.141.187	11.650.953	14.852	893.102	2.508.992	2.471.865	3.673.099	0	2.089.043	7.902.727	707.812	3.040.413	5.800.697	881.388	341.220	4.627.648
Amortização	65.159.436	8.681.050	11.831	659.267	1.840.525	1.905.347	2.748.087	0	1.515.993	5.823.287	541.542	2.316.221	4.188.945	678.074	261.662	3.552.369
Encargos	8.981.751	2.969.902	3.021	233.835	668.467	566.518	925.012	0	573.050	2.079.441	166.270	724.191	1.611.752	203.314	79.558	1.075.279
São Paulo	116.580.525	30.089.374	596.478	6.546.184	4.064.178	4.513.319	10.028.135	0	4.341.079	22.340.641	648.864	7.099.868	11.275.585	2.801.833	1.580.633	14.431.323
Amortização	98.604.287	23.407.456	475.203	5.159.705	3.132.011	3.567.255	7.793.352	0	3.279.929	17.345.691	503.560	5.558.205	8.572.467	2.213.511	1.255.946	11.365.532
Encargos	17.976.238	6.681.918	121.275	1.386.479	932.167	946.065	2.234.783	0	1.061.150	4.994.950	145.304	1.541.663	2.703.118	588.322	324.686	3.065.792
Região Sul	109.831.207	21.651.835	1.769.912	3.171.321	3.940.018	3.004.288	5.618.312	0	4.147.985	17.550.640	359.215	3.741.981	12.327.647	2.467.494	1.620.271	5.236.424
Amortização	94.901.187	16.723.798	1.410.623	2.460.166	3.001.005	2.391.979	4.362.141	0	3.097.885	13.497.840	278.246	2.947.712	9.361.980	1.946.691	1.282.501	4.132.625
Encargos	14.930.020	4.928.037	359.289													

Rio Grande do Sul	40.765.502	8.606.633	452.508	1.356.914	1.421.429	1.093.944	2.474.464	0	1.807.374	7.035.579	153.015	1.418.039	4.895.264	822.530	654.787	2.234.052
Amortização	35.630.219	6.641.763	360.531	1.055.774	1.079.735	866.404	1.920.425	0	1.358.895	5.409.241	118.334	1.114.188	3.711.854	648.264	516.130	1.765.514
Encargos	5.135.283	1.964.870	91.977	301.140	341.695	227.540	554.039	0	448.479	1.626.338	34.681	303.851	1.183.409	174.266	138.657	468.538
Santa Catarina	26.623.380	5.155.204	189.515	891.459	1.044.446	791.692	1.677.608	0	560.484	4.057.072	103.579	994.552	2.550.880	676.440	447.017	1.480.866
Amortização	22.897.162	3.972.792	151.537	690.646	791.437	633.190	1.306.218	0	399.764	3.108.545	80.316	783.930	1.917.070	531.270	354.274	1.170.178
Encargos	3.726.219	1.182.413	37.978	200.813	253.009	158.502	371.389	0	160.721	948.528	23.263	210.622	633.810	145.171	92.744	310.688
Região Centro-Oeste	59.563.940	12.892.503	1.489.830	962.458	2.206.018	1.011.522	3.580.023	150.508	3.492.145	9.762.264	1.215.180	1.915.059	9.031.750	1.493.509	513.372	1.853.872
Amortização	52.189.298	9.991.053	1.183.031	739.682	1.707.164	806.171	2.783.893	105.355	2.665.757	7.544.639	953.338	1.493.076	6.967.721	1.182.173	405.400	1.435.760
Encargos	7.374.642	2.901.450	306.800	222.776	498.854	205.350	796.130	45.152	826.388	2.217.625	261.842	421.983	2.064.029	311.336	107.972	418.112
Distrito Federal	18.978.882	4.290.490	123.719	201.152	471.110	102.401	1.933.551	150.508	1.308.050	3.477.663	280.990	531.836	2.986.393	363.892	113.251	826.954
Amortização	16.541.828	3.312.977	98.571	158.034	359.638	80.573	1.525.323	105.355	985.481	2.669.382	223.095	420.500	2.288.489	285.840	88.546	650.102
Encargos	2.437.054	977.513	25.148	43.117	111.472	21.828	408.228	45.152	322.569	808.282	57.895	111.337	697.904	78.052	24.705	176.855
Goias	20.088.541	4.166.571	592.275	416.287	895.783	367.355	734.050	0	1.160.822	3.157.344	402.298	606.929	2.891.988	547.188	217.340	510.055
Amortização	17.551.044	3.229.876	471.861	321.487	689.728	293.841	563.387	0	889.571	2.443.609	317.658	468.609	2.229.278	434.023	172.292	394.282
Encargos	2.537.497	936.696	120.414	94.800	206.055	73.514	170.662	0	271.250	713.735	84.640	138.320	662.710	113.165	45.048	115.773
Mato Grosso	12.240.306	2.657.101	452.501	239.766	520.596	358.961	541.551	0	543.726	1.800.144	338.800	518.158	1.783.885	380.960	139.790	352.466
Amortização	10.825.470	2.068.636	356.614	178.762	410.121	287.362	414.280	0	421.496	1.404.110	259.585	404.941	1.390.899	302.315	110.347	265.075
Encargos	1.414.836	588.465	95.887	61.004	110.475	71.599	127.271	0	122.230	396.033	79.215	113.217	392.986	78.646	29.443	87.391
Mato Grosso do Sul	8.256.212	1.778.341	321.335	105.253	318.528	182.805	370.872	0	479.547	1.327.113	193.092	258.135	1.369.484	201.469	42.990	164.398
Amortização	7.270.957	1.379.565	255.984	81.399	247.676	144.396	280.902	0	369.209	1.027.539	153.000	199.027	1.059.055	159.995	34.214	126.301
Encargos	985.254	398.776	65.351	23.855	70.852	38.409	89.970	0	110.339	299.575	40.092	59.109	310.429	41.474	8.776	38.097
TOTAL	551.968.506	111.043.756	5.512.613	16.548.451	20.661.947	13.516.029	31.035.018	174.491	23.595.207	86.218.500	3.801.057	21.024.200	60.070.291	12.320.104	6.209.339	32.444.022
Amortização	477.885.475	85.382.861	4.294.779	12.794.409	15.761.293	10.696.141	23.962.091	122.144	17.752.005	66.188.088	2.901.898	16.292.875	45.450.050	9.683.680	4.890.993	25.358.138
Encargos	74.083.031	25.660.895	1.217.834	3.754.042	4.900.655	2.819.888	7.072.927	52.347	5.843.203	20.030.412	899.159	4.731.324	14.620.241	2.636.424	1.318.346	7.085.884

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009

(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Posição em 30.04.2009														
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	40.536.054	34.731.670	7.284.731	4.480.021	2.424.267	5.835.876	8.236.649	1.370.169	5.099.957	11.785.942	14.004.740	8.940.988	16.161.677	2.100.187	2.176.398	14.293.409
Acre	2.297.314	2.057.055	318.023	121.361	220.644	120.954	730.807	89.934	455.333	764.524	563.238	729.293	1.073.279	165.387	99.668	718.721
Amapá	2.065.113	1.299.609	58.096	21.677	93.415	490.572	54.986	43.078	537.785	923.126	156.782	219.701	725.426	96.494	49.916	427.773
Amazonas	9.120.388	6.090.149	282.326	730.651	486.467	1.267.110	2.271.731	264.496	787.367	2.132.690	1.964.385	1.993.074	1.753.123	334.808	500.305	3.501.911
Pará	12.736.545	11.151.506	3.167.514	2.862.578	874.764	858.945	1.163.273	543.242	1.681.189	3.934.714	4.742.543	2.474.248	5.926.542	753.883	864.390	3.606.690
Rondônia	4.348.981	5.505.791	1.060.886	416.788	418.472	1.528.076	1.168.311	207.959	705.299	1.644.247	2.980.062	881.482	2.558.095	409.655	488.959	2.049.083
Roraima	1.423.472	884.510	178.019	26.102	62.528	19.893	270.999	40.851	286.118	469.509	210.129	204.872	524.008	46.189	20.804	293.509
Tocantins	8.544.241	7.743.051	2.219.866	300.865	267.978	1.550.326	2.576.541	180.609	646.866	1.917.133	3.387.600	2.438.318	3.601.202	293.771	152.357	3.695.721
Região Nordeste	104.690.557	91.942.026	19.956.088	19.796.039	8.017.640	8.200.406	11.637.833	8.921.858	15.412.161	39.189.920	28.904.522	23.847.584	43.736.973	7.392.372	5.693.918	35.118.763
Alagoas	4.310.329	3.864.488	999.240	628.849	382.505	194.431	140.417	581.939	937.108	1.812.594	1.272.639	779.256	2.338.202	327.391	182.327	1.016.569
Bahia	37.734.794	33.386.559	7.405.294	9.587.320	2.347.224	2.962.003	4.767.398	2.256.565	4.060.754	12.415.025	9.632.839	11.338.694	12.860.768	2.369.374	1.950.107	16.206.309
Ceará	15.344.704	13.788.007	2.189.411	2.601.064	1.945.562	1.630.701	1.813.768	1.336.406	2.271.096	6.153.110	4.232.838	3.402.059	6.203.507	984.708	783.244	5.816.548
Maranhão	11.338.925	9.187.218	2.939.910	1.540.568	605.881	624.214	1.255.382	780.527	1.440.734	3.973.362	3.662.598	1.551.258	5.151.709	701.146	426.489	2.907.874
Paraíba	6.145.295	5.431.560	757.242	748.958	581.100	242.027	1.200.931	805.187	1.096.114	2.817.296	1.321.202	1.293.061	2.946.784	451.942	338.640	1.694.194
Pernambuco	15.128.620	13.265.738	1.992.510	3.222.135	960.720	1.912.224	1.425.834	1.421.248	2.331.068	5.870.705	4.253.657	3.141.376	5.858.339	1.156.464	1.001.953	5.248.982
Piauí	4.935.417	4.485.705	1.591.089	429.025	423.393	221.233	313.462	387.327	1.120.176	2.080.001	1.708.790	696.913	2.920.702	501.645	246.504	816.854
Rio Grande do Norte	5.883.418	5.096.532	997.159	610.610	502.349	266.786	515.209	677.184	1.527.235	2.729.219	1.445.288	922.025	3.256.711	596.949	435.346	807.526
Sergipe	3.869.056	3.436.219	1.084.232	427.511	268.906	146.787	205.431	675.475	627.877	1.338.607	1.374.671	722.941	2.200.251	302.754	329.306	603.907
Região Sudeste	388.122.823	340.703.499	12.641.931	90.795.499	19.047.253	101.463.017	69.407.802	21.675.954	25.672.044	156.946.860	35.520.886	148.235.753	85.447.779	14.844.478	14.118.209	226.293.034
Espírito Santo	10.209.467	8.712.192	796.669	1.448.631	710.928	2.612.147	1.016.194	1.049.989	1.077.634	4.360.451	905.447	3.446.294	4.219.673	803.491	948.938	2.740.084
Minas Gerais	59.882.944	51.323.807	5.263.742	12.002.963	3.426.452	11.237.516	7.071.102	5.552.256	6.769.776	27.473.367	4.709.239	19.141.201	24.461.001	3.519.113	3.081.549	20.262.144
Rio de Janeiro	126.396.122	108.787.609	210.371	18.379.252	4.596.895	34.321.451	40.308.998	4.499.685	6.470.958	49.093.609	16.466.292	43.227.708	17.548.027	2.483.570	1.630.076	87.125.

São Paulo	191.634.290	171.879.891	6.371.149	58.964.653	10.312.979	53.291.903	21.011.508	10.574.023	11.353.676	76.019.433	13.439.908	82.420.549	39.219.078	8.038.305	8.457.645	116.164.863
Região Sul	138.452.116	118.346.805	20.802.456	18.903.840	6.266.830	35.549.899	16.631.852	9.960.448	10.231.480	55.178.323	12.196.714	50.971.769	57.518.516	7.742.264	9.323.806	43.762.219
Paraná	51.672.526	41.919.695	8.275.400	6.175.144	2.409.197	13.041.560	5.248.067	3.408.329	3.361.997	20.713.974	3.514.102	17.691.619	20.675.132	2.697.578	2.953.900	15.593.084
Rio Grande do Sul	54.340.489	47.455.170	9.432.167	8.255.670	2.275.886	13.424.157	5.787.364	4.203.442	4.076.484	21.921.955	5.395.495	20.137.720	24.235.434	2.724.533	4.053.908	16.441.296
Santa Catarina	32.439.101	28.971.940	3.094.889	4.473.026	1.581.747	9.084.181	5.596.421	2.348.677	2.792.999	12.542.394	3.287.117	13.142.430	12.607.950	2.320.153	2.315.998	11.727.839
Região Centro-Oeste	77.188.461	66.827.088	15.273.236	7.741.787	3.871.772	12.814.847	10.414.097	5.394.812	11.316.537	29.494.612	15.555.092	21.777.384	40.688.167	3.587.241	2.744.609	19.807.071
Distrito Federal	19.830.722	17.768.185	751.303	1.011.017	996.634	1.430.341	4.017.512	2.390.488	7.170.890	11.898.006	1.618.169	4.252.009	11.872.917	726.607	356.450	4.812.211
Goiás	26.313.892	22.447.811	5.962.707	2.873.531	1.259.139	4.840.923	3.802.022	1.896.771	1.812.718	7.643.337	6.270.277	8.534.196	12.571.864	1.288.132	1.181.791	7.406.024
Mato Grosso	19.960.789	16.157.010	5.375.223	1.949.416	1.071.477	4.117.546	1.927.032	468.121	1.248.195	5.908.345	4.355.149	5.893.516	9.949.395	980.168	887.334	4.340.114
Mato Grosso do Sul	11.083.059	10.454.082	3.184.003	1.907.824	544.523	2.426.036	667.530	639.432	1.084.734	4.044.923	3.311.496	3.097.662	6.293.992	592.334	319.035	3.248.721
TOTAL	748.990.012	652.551.087	75.958.441	141.717.186	39.627.761	163.864.044	116.328.233	47.323.241	67.732.180	292.595.656	106.181.953	253.773.477	243.553.112	35.666.542	34.056.939	339.274.494

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2009
(Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009 - Art. 91 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPÉRSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 2º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	4.237	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	942	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	139	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	859	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	2.297	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	34.736	3.960	0	37	0	0	3.923	0	0	3.960	0	0	1.889	1.599	0	471
Alagoas	195	23	0	23	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	0	0
Bahia	3.740	931	0	14	0	0	917	0	0	931	0	0	868	49	0	14
Ceará	3.039	457	0	0	0	0	457	0	0	457	0	0	0	0	0	457
Maranhão	24.245	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	1.234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	736	2.149	0	0	0	0	2.149	0	0	2.149	0	0	598	1.551	0	0
Piauí	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	263	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.153	400	0	0	0	0	400	0	0	400	0	0	400	0	0	0
Região Sudeste	100.420	25.933	0	4.823	0	0	21.110	0	0	25.933	0	0	4.688	11.245	3.235	6.765
Espírito Santo	10.248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	9.481	799	0	23	0	0	776	0	0	799	0	0	439	260	0	100
Rio de Janeiro	46.152	17.457	0	0	0	0	17.457	0	0	17.457	0	0	2.661	10.985	3.235	576
São Paulo	34.538	7.677	0	4.800	0	0	2.877	0	0	7.677	0	0	1.588	0	0	6.090
Região Sul	3.168	2.715	0	52	0	0	2.663	0	0	2.715	0	0	1.070	1.552	0	93
Rio Grande do Sul	2.771	2.619	0	0	0	0	2.619	0	0	2.619	0	0	1.027	1.500	0	93
Santa Catarina	397	95	0	52	0	0	44	0	0	95	0	0	44	52	0	0
Região Centro-Oeste	811	209	0	0	0	0	209	0	0	209	0	0	28	126	0	54
Distrito Federal	84	28	0	0	0	0	28	0	0	28	0	0	28	0	0	0
Goiás	250	180	0	0	0	0	180	0	0	180	0	0	0	126	0	54
Mato Grosso do Sul	476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	143.372	32.817	0	4.911	0	0	27.905	0	0	32.817	0	0	7.676	14.522	3.235	7.383

MP/SE/DEST
Port_2009
29.05.2009